



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **1142/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins

13/10/2025 14:44



PROJETO DE LEI

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
388075c5-2c62-4b93-8f79-24a82ddc5e68

www.domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3227/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS A REALIZAÇÃO DA CORRIDINHA DA INCLUSÃO PARA CRIANÇAS AUTISTAS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Domingos Martins o evento denominado "corridinha da inclusão para crianças autistas", a ser realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º O evento tem como objetivo promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), estimular a prática de atividades físicas e promover a inclusão.

Art. 3º O circuito da corrida será decidido pelo órgão competente garantindo a acessibilidade e segurança de todos os participantes.

Art. 4º. A participação na corrida será aberta a pessoas de todas as idades com ou sem TEA.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 09 de outubro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
09/10/2025 11:19:34

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

